



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 336/2019/SGP – Manaus, 24 de junho de 2019

Altera composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do TRT da 11ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão instituir Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, nos termos do art. 10 da Resolução CNJ 230/2016,

CONSIDERANDO, por fim, solicitação da juíza Auxiliar da Corregedoria, bem como demais informações constantes do e-SAP DP-8341/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 91/2019/SGP, quanto a composição, no âmbito deste Regional, da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

I – Presidente:

EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA,
Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;

II – Membros:

CAROLINA DE SOUZA LACERDA
AIRES FRANÇA, Juíza Vice-Diretora da
EJUD11;

MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE,
Assessora de Gestão Estratégica;

MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ
RIBEIRO, Diretora da Secretaria de Gestão
de Pessoas;

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA,
Diretor da Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicações;

MARCELO TUPINAMBÁ DE
RODRIGUES, Assistente-Chefe da Divisão
de Manutenção e Projetos.

FLAVIA VIEIRA ZAMBONI, Assistente-
Chefe da Secretaria-Geral da Presidência.

PAULA SAUER DIEHL - Chefe da Seção
de Gestão Socioambiental.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

CLÁUDIO JOSÉ LIMONGI BATISTA-
Diretor da Assessoria de Comunicação
Social

**SAID BOSCO FERREIRA RAMOS, lotado
na Secretaria da 3ª Turma do Tribunal**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOSÉ DANTAS DE GÓES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
No exercício da Presidência,
Corregedoria e Ouvidoria Regional